

# OAB é a favor de PEC para tirar precatórios do teto de gastos

14/09/2021

A Comissão Especial de Precatórios da OAB Nacional manifestou apoio à Proposta de Emenda à Constituição apresentada pelo deputado Marcelo Ramos (PL-AM), que sustenta que o pagamento de precatórios federais não deve se submeter ao teto de gastos. Em nota, a entidade diz que essa é a solução correta e juridicamente responsável para lidar com o problema dos precatórios.

A entidade lembra que precatórios têm baixa previsibilidade e ausência de ingerência do governo federal, mesmas características dos gastos com a Justiça Eleitoral. "Assim como ao Estado não é conferido escolher se vai ou não pagar valores objeto de precatórios, também não lhe é permitido deixar de incorrer nos gastos necessários às eleições. Se aprovada, a proposição do vice-presidente da Câmara evitará a mancha de mal pagador ao país, que decorreria de vias heterodoxas em discussão e evitará, sobretudo, novo atrito institucional que adviria da judicialização do tema", diz trecho da manifestação.

A PEC proposta por Marcelo Ramos altera o artigo 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para retirar da base de cálculo e dos limites do Novo Regime Fiscal as despesas com pagamento de condenações judiciais. **Clique aqui para ler o texto na íntegra.**

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



Ideia de mudar os critérios de pagamento dos precatórios partiu de Paulo Guedes  
Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

Nesta terça-feira (14/9), o deputado federal Darci de Matos (PSD-SC) apresentou parecer favorável à aprovação da PEC dos Precatórios. O texto atual prevê o parcelamento dos R\$ 89,1 bilhões em dívidas judiciais que a União deve pagar em 2022.

Os parlamentares da CCJ pediram vista para analisar o texto, que deve ser votado nesta quinta-feira (16/9). Críticos da PEC apelidaram a proposta de "PEC do Calote". Já os parlamentares governistas rebatem as críticas e alegam que quem vai ganhar com o sistema de pagamento vigente são os escritórios de advocacia.

"Boa parte dela (dívida) está em escritório de advocacia hoje em dia porque muita gente vendeu seus precatórios. O grande ganho será dos escritórios de advocacia, que acabarão recebendo esses precatórios", defende o deputado Giovani Cherini (PL-RS)

**Clique aqui para ler a íntegra da nota da OAB:**

*O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por meio de sua Comissão Especial de Precatórios, apoia PEC de autoria do Deputado Marcelo Ramos que, observando a natureza jurídica dos precatórios federais*



*reconhece que seu pagamento não deve se submeter, tal como as despesas da Justiça Eleitoral, ao teto dos gastos, objeto do art. 107 ADCT. Essa solução é juridicamente correta e fiscalmente responsável.*

*A PEC do vice-presidente da Câmara respeita o teto de gastos e, ao contrário de outros caminhos aventados, não culminará com ajuizamento de ações questionando sua validade. Precatórios têm baixa previsibilidade e ausência de ingerência do Governo Federal, mesmas características dos gastos com a Justiça Eleitoral, cujo cômputo para fins de apuração do teto de gastos nunca foi sequer aventado.*

*Não é legítimo submeter despesas inerentes ao Estado de Direito, como são, tanto o financiamento de eleições, quanto o cumprimento de ordens judiciais, ao art. 107 ADCT. Assim como ao Estado não é conferido escolher se vai ou não pagar valores objeto de precatórios, também não lhe é permitido deixar de incorrer nos gastos necessários às eleições.*

*Se aprovada, a proposição do vice-presidente da Câmara evitará a mancha de mal pagador ao País que decorreria de vias heterodoxas em discussão e evitará, sobretudo, novo atrito institucional que adviria da judicialização do tema.*

*Apenas por caminhos juridicamente corretos, como o ora trilhado pela PEC do Deputado Marcelo Ramos, e que assegurem honradez à gestão econômico-financeira do Brasil permitirão a superação definitiva da crise e a retomada sustentável do crescimento, com os desejados reflexos positivos na renda de das famílias brasileiras.*

*Brasília, 14 de setembro de 2021.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-set-14/oab-manifesta-favor-pec-retirar-precatorios-teto-gastos/>